Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativo de 2021/2024.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (05/06/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nº 071, 072, 073/2023, de autoria do Vereador Ozanan, nº 074/2023 de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, nº 075/2023, de autoria dos Vereadores Claudimar e Nevilson, da Moção de Aplausos nº 003/2023, de autoria do Vereador Claudimar, das Emendas nºs 003/2023 e 004/2023 de autoria do Vereador Fábio Eustáquio ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora, momento em que a Senhora Presidente distribuiu as Emendas ora apresentados as Comissões pertinentes. Prosseguindo a senhora Presidente suspendeu a presente sessão e convocou reunião das comissões permanentes para apreciação das Emendas de autoria do Vereador Fábio Eustáquio. Retomando a sessão a Presidente Ane Rose realizou a leitura do seguinte despacho "em relação a Emenda nº 001/2023, de autoria do Vereador Danilo ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

da Mesa Diretora, em atenção ao Art. 43, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal que dispõe "Nos projetos de competência exclusiva da Mesa da Câmara não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista ou que altere a organização dos serviços internos da Câmara." Por esse motivo, Vossa Emenda é manifestamente ilegal, conforme Art. 54, III, d, o que significa que ela será recusada",além de parecer jurídico emitido pelo Advogado da Câmara Municipal neste sentido. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 022/2023 que "Altera a Lei nº 2.749, de 14 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Município do Prata-MG, o Programa "Agora a Casa é Sua", em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, do Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora. As Comissões Permanentes opinaram pela não tramitação das Emendas nºs 003/2023 e 004/2023 de autoria do Vereador Fábio Eustáquio ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora, sendo as mesmas arquivadas conforme Art. 90, do regimento interno da Câmara Municipal do Prata-MG. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única Moção de Aplausos nº 003/2023, de autoria do Vereador Claudimar, submetida a votação simbólica foi aprovada por unanimidade. Em discussão única os Requerimentos nº 071, 072, 073/2023, de autoria do Vereador Ozanan, nº 074/2023 de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, nº 075/2023, de autoria dos Vereadores Claudimar e Nevilson, submetidos a votação simbólica, foram aprovados por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 020/2023 que "Ratifica as alterações ao protocolo de intenções, convertido em contrato de consórcio e ao estatuto do consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES – que especifica, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade.

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Em discussão única a Emenda incorporada de autoria da Comissão de Legislação, Justiça Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora, submetido a votação nominal, foi aprovada por maioria. Em 1º discussão Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 11, de 08 de outubro de 2018 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Durante o voto do Vereador Danilo Silva Vieira, este requereu que fosse constado em ata a convocação do Advogado da Câmara Municipal do Prata, Sr. Fabrício Vieira dos Santos para devidas explicações. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 022/2023 que "Altera a Lei nº 2.749, de 14 de setembro de 2021, que cria, no âmbito do Município do Prata-MG, o Programa "Agora a Casa é Sua", em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores Fábio Eustáquio, Claudimar, Ane Rose, Jair Pires. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 05 de junho de 2023.